

Assunto: **Proposição de Lei nº 52/2024 - Sessão Extraordinária 20/12/2024 - PL 78/24**  
De: Setor Legislativo <legislativo@camarafundao.es.gov.br>  
Para: <segov@fundao.es.gov.br>  
Data: 29/12/2024 22:51



- Proposição de Lei nº 052- 2024 - Revoga Rua Orly Fernandes - PL 78.doc (~837 KB)
- Proposição de Lei nº 052- 2024 - Revoga Rua Orly Fernandes - PL 78.pdf (~159 KB)
- Of. GP-CMF nº 345-24 - Encaminha Proposicao de Lei 52 - PL 78 - Revoga nome de Rua Orly Fernandes.pdf (~168 KB)

Bom dia!

De ordem do Exmº Sr. Presidente da Câmara Municipal de Fundão, encaminho a este Poder Executivo o **Ofício GP-CMF nº 345/2024**, bem como a **Proposição de Lei nº 52/2024**, e seu arquivo editável, com base na Resolução CMF nº 001/2018, que institui o Processo Eletrônico no âmbito deste Poder Legislativo Municipal, para sanção.

**Prazo final para sanção da Lei: 14/01/2025**

--

Atenciosamente,



**Roberta Batistin da Cruz**

OAB/ES 32.804

Auxiliar Administrativo e Legislativo - Matrícula 139

Câmara Municipal de Fundão - Espírito Santo



Autenticar documento em <http://fundao.splonline.com.br/autenticidade> com o identificador 310032003200390031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.